



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 354/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILEIA GOMES BOCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de março de 2024 a 07 de março de 2024, 01 (um) dia e ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDILEIA GOMES BOCHI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.197-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 044.165.999-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 130/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2978 Páginas 130 Ano: XIII

Data: 11/03/2024

I – Conceder, no dia 08 de março de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **CONSTANTE ANTONIO TEJADA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.167.031-2 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ENCARREGADO DE SERVICOS URBANOS**, nomeado através da Portaria nº. 011/1991, de 10 de outubro de 1991, lotado na secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:67FE21FC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILEIA GOMES BOCHI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de março de 2024 a 07 de março de 2024, 01 (um) dia e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILEIA GOMES BOCHI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.197-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 044.165.999-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 130/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A0BD8368

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 124/2024

DECRETO Nº 124/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

a Lei nº 5.011/2022, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aposentado, a pedido, o servidor **ANGELO NEBESNIAK**, ocupante do cargo de **MOTORISTA - B - 10** da Lei Municipal nº 4614/2018, portador da Cédula de Identidade/RG nº x.xxx.356-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.149-68, a partir de 15/03/2024.

Art. 2º - Os proventos da inatividade serão integrais no valor de R\$ 3.464,33 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e trinta e três centavos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio no valor de R\$ 866,08 (oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.330,41 (quatro mil, trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos), os valores de referência são do mês de **fevereiro de 2024**.

Parágrafo único - O fundamento legal da inativação é o art. 50 da Lei nº 5.011/2022, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de março de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:BF40D25F

PROCURADORIA
DECRETO Nº 125/2024

DECRETO Nº 125/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 5.011/2022, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aposentada, a pedido, a servidora municipal **MARTA ROSA HESSEL**, ocupante do cargo de **PROFESSOR III PÓS** – PGR - 04 da Lei Municipal nº 4746/2019, portadora da Cédula de Identidade/RG nº x.xxx.464/PR, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.279-04, a partir de 15/03/2024.

Art. 2º - Os proventos da inatividade serão integrais no valor de R\$ 3.303,91 (três mil, trezentos e três reais e neventa e um centavos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio no valor de R\$ 825,98 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.129,89 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), os valores de referência são do mês de **fevereiro de 2024**.

Parágrafo único - O fundamento legal da inativação é o art. 49 da Lei nº 5.011/2022, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de março de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:C7F16563